



para os motoristas de pesados

NÃO AO AUMENTO DA IDADE DE REFORMA

No próximo dia 10 de Novembro, às 10h, dirigentes e delegados sindicais do sector rodoviário concentram-se em frente ao Ministério do Trabalho, para a entrega de um documento onde dão continuidade à exigência da reposição do limite da idade para o exercício da actividade aos 65 anos, tal como existia antes da última alteração do Código da Estrada e com a possibilidade de reforma sem penalização.

Logo após esta alteração, a FECTRANS e os seus sindicatos no sector iniciaram uma linha de contestação através de exposições ao governo e grupos parlamentares e também na forma de uma petição pública já entregue.

O grupo parlamentar do PCP informou-nos que decidiu avançar com um projecto de resolução para repor o limite da actividade aos 65 anos e uma recomendação ao governo para a aprovação de um regime especial de reforma destes profissionais. O BE deu-nos conhecimento de uma pergunta sobre a matéria, à qual o governo respondeu desta forma:

«do ponto de vista técnico não existem razões que possam sustentar a criação de um regime de antecipação por motivo da natureza especialmente penosa ou desgastante da actividade profissional exercida pelos motoristas de pesados»

DEFENDER A SAÚDE E SEGURANÇA

Motoristas constituem um grupo profissional que frequentemente está exposto ao trabalho em turnos e noturno.

Os trabalhadores em turnos e noturno estão expostos a um risco 40% maior de desenvolver doenças cardiovasculares do que os trabalhadores diurnos.

A dessincronização dos ritmos cardíacos, alterações nos horários das refeições, alterações metabólicas, alterações comportamentais nocivas à saúde, «stress» e débito de sono, são os principais factores de risco para as doenças cardiovasculares.

Por outro lado, com esta decisão o Governo, para além de se mostrar pouco interessado com as doenças dos trabalhadores, também se mostra pouco

interessado na segurança da actividade e das pessoas e bens transportados.

E quando um governo dá mostras de pouca atenção à defesa dos interesses dos trabalhadores, neste caso dos motoristas de pesados, só há um caminho, que estes lutem na defesa da sua saúde e na defesa da segurança de pessoas e bens.

Há todas as razões para lutarmos pela reposição do limite da actividade e reforma aos 65 anos, numa primeira etapa de uma outra discussão que é a existência de um regime especial de reforma para os motoristas e outros trabalhadores sujeitos a regimes de trabalho idênticos.

Mas nada nos vai ser dado, tal como no passado, este será também um direito que tem que ser conquistado pela luta.

Esta tem que ser uma luta de TODOS e que deve ter continuidade na luta mais geral dos trabalhadores para valorizar o trabalho e os trabalhadores e que tem todo a razão de estar presente na manifestação Nacional convocada pela CGTP-IN para o dia 18 de Novembro



Para receber informação da FECTRANS por email, inscreva-se em www.fectrans.pt

65 anos



Reduzir a Idade de Reforma

**a segurança
em primeiro lugar**



FECTRANS

Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações

